

# A MULTIPLICIDADE DO PEDAGOGO: DIÁLOGOS ENTRE AS POLÍTICAS DE SUA FORMAÇÃO

## The multiplicity of the pedagogue: dialogues between the policies of their education

Eder Vacilotto - UFSCar\*

**Resumo:** O Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu vinte metas para que Estados e Municípios cumprissem, com objetivos claros sobre a melhoria da Educação em seus espaços. Entre elas encontramos a Meta 15, que indica a obrigatoriedade e a viabilização da Formação Superior para o professor que leciona na Educação Básica. Este artigo vem com a proposta de detalhar as atribuições do Professor que atua nos anos iniciais, a partir de sua formação em Pedagogia. O intuito é construir um panorama do que se indica nas diretrizes e o que precisamos na prática da escola. Este diálogo permite identificar caminhos viáveis na formação deste profissional, como também, levantar lacunas necessárias para uma melhor atuação nas instituições de ensino.

**Palavras-Chave:** Políticas de Formação. Pedagogia. PNE

**Abstract:** The National Education Plan (PNE) established twenty goals for States and Municipalities to meet, with clear objectives on improving education in their spaces. Among them we find Goal 15, which indicates the mandatory and feasibility of Higher Education for the teacher who teaches in Basic Education. This article comes with the proposal to detail the attributions of the Professor who works in the early years, from his training in Pedagogy. The aim is to build an overview of what is indicated in the guidelines and what we need in school practice. This dialogue allows identifying viable paths in the training of this professional, as well as raising gaps necessary for better performance in educational institutions.

**Keywords:** Training policies. Pedagogy. PNE

### INTRODUÇÃO

O pedagogo, profissional formado pela Licenciatura em Pedagogia, pode também ser chamado de Professor Polivalente, ou seja, aquele que possui muitas funções. Este primeiro ciclo tem por objetivo apresentar o Pedagogo, descrever suas funções e dialogar com situações do cotidiano escolar e tratar das diversas funções que este profissional assume após sua formação universitária. No primeiro momento, trata-se de descrever suas funções de acordo com suas diretrizes e, no segundo momento, trata sobre as relações de aprendizado aluno-professor, para, assim, discutir e problematizar a função do profissional que atua no Ensino Fundamental.

O Professor Polivalente é o profissional formado pela Pedagogia, ou pelas demais nomenclaturas, conforme indicados pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

IV – Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades

\* Doutorando em Educação pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos). E-mail: [edervacilotto@gmail.com](mailto:edervacilotto@gmail.com).

educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do *caput* do art. 36;

V – Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 2017, p. 41)

Uma ampla quantidade de profissionais, que podem exercer a função de Professor Polivalente. Um adendo se dá com o Plano Nacional de Educação<sup>1</sup>, que com sua meta 15, indica a garantia de que todos os professores que atuam na educação básica obtivessem a graduação:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2014, p. 48)

O pedido da Meta 15 estipula a formação em nível superior, o que contradiz a LDB, que permite que profissionais em nível médio também possam exercer sua função na Educação Básica. Essa contrariedade é mais válida como uma indicação, visto que o PNE de Educação tem por objetivo promover o direito à formação a todos os professores, o que não invalida o que está descrito nas leis de diretrizes e bases.

O que pode ser afirmado é que a Pedagogia tem como uma de suas atribuições formar o Professor Polivalente para atuar na Educação Básica. A afirmação simples como se coloca, não descreve por si só todas as atribuições desse profissional. É preciso entender como se dá sua formação, o que se espera daquele que vai estar à frente dos alunos em uma importante etapa, que é seu período de alfabetização.

Para Libâneo (2002), "A Pedagogia é o campo científico, não um curso. O curso que lhe corresponde forma o investigador da educação e o profissional que realiza tarefas educativas, seja ele docente ou não diretamente docente" (p.64). O curso é regido por diretrizes próprias, datada de 2006, e desde então passa por mudanças significativas para adequar a formação do professor às novas perspectivas educacionais:

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A formação oferecida abrangerá, integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas. (BRASIL, 2006, p. 6)

Como especificado nas Diretrizes, o Pedagogo formado pode atuar nos segmentos de Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Ensino Médio na modalidade normal (magistério), Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, na gestão educacional, ou outras áreas que preveem conhecimentos pedagógicos. Aqui temos um amplo conjunto de segmentos, cada um com suas especificidades e características que este abordamos neste Bimestre.

## A REGULAMENTAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

<sup>1</sup> O PNE, Plano Nacional de Educação, foi um acordo em coletivo entre o governo federal, estado e municípios, que estipulou metas para adequação e conseqüentemente a melhora da Educação em nosso país. Cabe se atentar ao plano neste capítulo, pois ele é um dos movimentos geradores que impulsionou a formação docente e a obrigatoriedade de curso superior para aqueles que lecionam na educação básica. O acordo prevê a aplicação e o cumprimento de 20 metas, que se desdobram sobre o ensino superior, e algumas premissas importantes para garantir uma qualidade no ensino ofertado por estados e municípios. Os órgãos devem anualmente promover reuniões e assembleias de acompanhamento do plano, sendo que, nestas, a sociedade civil deve acompanhar e cobrar para que todas estejam a caminho de serem cumpridas. Esse processo de pacto entre os órgãos fez com que cada município adequasse as metas à sua realidade e, assim, conseguisse estabelecer um planejamento para que elas se cumpram em efetivo.

O licenciado em Pedagogia atua como professor da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Anos), Educação de Jovens e Adultos, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e, em cursos de Educação Profissional na área de Serviços e de Apoio Escolar. Com esta licenciatura, também é possível atuar na pesquisa da área educacional, como gestor de processos educativos, no funcionamento de sistemas e de instituições de ensino (cargos de gestão como diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico).

A legislação que rege o curso de Pedagogia e institui as regras e o que se espera do egresso são as Diretrizes Curriculares Nacionais para Pedagogia (DCNP), estas aprovadas após um denso período de debates e discordâncias, conforme também apresentado pelos documentos abaixo relacionados, que estão disponíveis na íntegra no site do Ministério da Educação:

- Parecer CNE/CP nº 5/2005, aprovado em 13 de dezembro de 2005: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Documento traz um breve histórico do Curso de Pedagogia no Brasil, Finalidade, Princípios e Objetivos do curso. Perfil do Licenciado e como se dará sua organização.
- Parecer CNE/CP nº 3/2006, aprovado em 21 de fevereiro de 2006 Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Debate sobre as funções atribuídas a este profissional e como se dará sua formação.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Parecer CNE/CP nº 3/2007, aprovado em 17 de abril de 2007: Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2006. Traz a indagação do corpo diretivo da Unesp de Marília acerca da Formação para Educação Especial.
- Parecer CNE/CP nº 9/2009, aprovado em 2 de junho de 2009: Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas, e sobre a complementação de estudos com apostilamento. Traz o questionamento do corpo diretivo da UFMG, que solicita esclarecimento quanto à qualificação dos egressos do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFMG, licenciados antes da homologação da Lei 9.394/96 para o exercício das funções de apoio escolar e de outras atividades que exijam conhecimentos pedagógicos em instituições escolares e não escolares.

Aprovado em 21 de fevereiro de 2006 e homologado pelo então ministro da Educação Fernando Haddad na data de 10 de abril de 2006, entram em vigor as DCNP. O texto deixa claro que sua intenção é definir a Pedagogia como o curso que habilita o discente a exercer a função de professor no Ensino Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional na área de apoio escolar e entre outras áreas nas quais se prevê conhecimentos pedagógicos. Anteriormente à data de aprovação das DCNP, alguns documentos disponibilizados apresentavam a situação na qual se encontrava o curso antes de sua regulamentação oficial. Dentre eles, o Parecer CNE/CP nº 5/2005, aprovado em 13 de dezembro de 2005:

O curso de Pedagogia, desde então, vai amalgamando experiências de formação inicial e continuada de docentes, para trabalhar tanto com crianças quanto com jovens e adultos. Apresenta, hoje, notória diversificação curricular, com uma gama ampla de habilitações para além da docência no Magistério das Matérias Pedagógicas do então 2º Grau, e para as funções designadas como especialistas. Por conseguinte, ampliam-se disciplinas e atividades curriculares dirigidas à docência para crianças de 0 a 5 e de 6 a 10 anos e oferecem-se diversas ênfases nos percursos de formação dos graduandos em Pedagogia, para contemplar, entre muitos outros temas: educação de jovens e adultos; a educação infantil; a educação na cidade e no campo; a educação dos povos indígenas; a educação nos remanescentes de quilombos; a educação das relações étnico-raciais; a inclusão escolar e social das pessoas com necessidades especiais, dos meninos e meninas de rua; a educação a distância e as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação; atividades educativas em instituições não-escolares, comunitárias e populares. É nesta realidade que se pretende intervir com estas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia. (BRASIL, 2005, p. 4)

Neste trecho, há uma gama complexa de atividades relacionadas e campos diferenciados de estudo e trabalho, pois quando se leciona para diversos grupos, em diversos contextos, existem diferenças peculiares. Nas creches, para crianças de 0 a 5 anos, não é a mesma coisa que se lecionar na EJA, Educação de Jovens e Adultos. São abordagens diferentes, como também as estruturas de pensamento que devem ser diferenciadas, não só pela idade, mas também pelos contextos. Mesmo que esta afirmação possa soar óbvia, é preciso ressaltar que, devido ao número grande de atribuições desse egresso, temos muitos professores que atuam em segmentos que não possuem familiaridade, o que pode gerar um desconforto ao profissional. Mesmo que sua atuação seja somente no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, temos diferentes abordagens: nos dois primeiros anos o foco é sobre a alfabetização, o que exige do profissional este perfil. Aqueles que optam pelo 5º ano sabem que vão lecionar para pré-adolescentes e, por exemplo, abordarão conteúdos de reprodução humana e educação sexual. O curso de Pedagogia também habilita o discente para a gestão escolar, conforme lemos nas normas:

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

- Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- Produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. (BRASIL, 2005, p.7-8)

Em outra parte do documento de 2005 são colocados os princípios acerca da gestão escolar. Isso quer dizer que o licenciado em Pedagogia, ao concluir o curso, também está habilitado para atuar na gestão escolar. Por isso, o curso de Pedagogia deve abranger disciplinas e demais conteúdos acerca de planejamento e execução de projetos administrativos e pedagógicos, como também articular sobre experiências educativas não escolares. Quando se relacionam todas as atribuições, percebemos a amplitude desse profissional, como também a quantidade de campos em que se pode transitar. O perfil do profissional também é especificado nos documentos:

[...] o perfil do graduado em Pedagogia deverá contemplar consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso. Assim sendo, o campo de atuação do licenciado em Pedagogia deve ser composto pelas seguintes dimensões:

- Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
- Gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;
- Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional. (BRASIL, 2005, p. 8)

A primeira dimensão se refere às docências, que compete estar à frente da educação de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. A EJA não se inclui nominalmente neste parágrafo, pois somente se especifica através de seu público, pois se refere aos mesmos anos escolares. O perfil da EJA são alunos que não cursaram o Ensino fundamental de 09 anos e o Ensino Médio nas idades previstas, buscando seus estudos posteriormente. A segunda dimensão se refere aos cargos de gestão e de apoio escolar que compõem o quadro das escolas: diretor, vice-diretor, coordenadores, orientadores pedagógicos etc. A terceira dimensão se refere ao campo da pesquisa, como é defendido por muitos pesquisadores, como Libâneo (2010), Pimenta (2011) e Saviani (2012). O Professor Polivalente pode atuar em diferentes espaços, como se discute nas seções seguintes.

## A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é um direito constituído, dever do Estado, e se torna obrigatória para alunos de 04 a 05 anos a partir da Emenda nº59/2009, que determinou a obrigatoriedade da Educação Básica de 04 a 17 anos. Somente em 2013 essa obrigatoriedade se tornou parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), que realmente efetiva a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças em idade escolar, em instituições de Educação Infantil. Sobre o pedagógico, a BNCC afirma:

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, tem o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. (BRASIL, 2018, p. 36)

O Professor, no ambiente da Educação Infantil, tem papel crucial no desenvolvimento da autonomia dos alunos, pois deve propiciar momentos favoráveis, levando em consideração o contexto de separação com a família. Muitos alunos entram para a instituição com 06 meses de idade, porém aqui tratamos da separação de ambos os lados, pois os pais precisam sentir confiança na Creche, além de ser uma necessidade, e os filhos devem se adaptar na medida do possível à nova rotina. Cabem aos professores tratarem essa transição com delicadeza, para não gerar frustrações em ambos os lados.

Aqui, a mediação de conflitos é primordial, tanto para a gestão como para os professores, pois vínculos estão sendo quebrados para que novas situações afetivas aconteçam. Existem peculiaridades da rotina escolar que só serão conhecidas quando nelas estiver inserido. Logo, e o sentimento de se estar ou não preparado para a função.

Imbernón (2010) cita uma comunidade de práticas formadoras que possibilitaria a troca entre professores, para assim construir uma melhora em sua formação. O conceito não trata do científico, mas sobre informar e comunicar experiências que permitem uma reflexão sobre a prática. Trata-se do como se faz e o porquê se faz. Na formação inicial, este momento de reflexão acontece no estágio supervisionado. O conceito de Imbernón (2010) se relaciona com Pimenta e Lima (2005), que entendem que o estágio é uma forma dessa cooperação acontecer, uma vez que o ensino não é um assunto individual do professor, pois a tarefa escolar é resultado das ações coletivas dos professores e das práticas institucionais, situadas em contextos sociais, históricos e culturais.

É certo que as instituições de ensino superior não dão conta de todas as especificidades, pois estas requerem a prática do dia a dia, a troca entre os pares. O estágio supervisionado também é uma ferramenta nesses casos, pois, quando bem aplicado, resulta em conhecimento e novas experiências. Para Pimenta (1995), o estágio é o confronto da teoria com a práxis, e, deste embate, a reflexão para um novo saber.

As Diretrizes Curriculares para Educação Básica (2013) trazem que "a Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". Depois da creche, a segunda etapa da Educação Infantil é a Pré-escola, que compreende 02 anos com a nomenclatura de 1ª e 2ª fase. Neste período, o foco do aprendizado estrutura-se sobre as interações, brincadeiras e experiências, para que os alunos construam sua autonomia através das interações com seus pares e professores. Aqui, o papel do Professor Polivalente é o mesmo que em todas as etapas de formação: ser um mediador, pois é ele quem vai propiciar novas experiências e sensações, vai atuar na resolução de pequenos conflitos, como também auxiliar às crianças para que consigam se resolver em determinadas situações. A esse respeito, as DCNP trazem também como característica do egresso:

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social. (BRASIL, 2006, p. 2)

É desde os primeiros anos que se trabalham conceitos éticos, com o intuito de construir uma sociedade mais justa e de direitos preservados a todos. O outro ponto que se observa é sobre a compreensão, pois este termo é bastante amplo, e como no relato apresentado, é preciso compreender as necessidades desses alunos, entender como eles ocuparão esses espaços. Além disso, é preciso preservar a integridade física, intelectual, social e psicológica de cada um. Todas essas são competências necessárias dos Professores Polivalentes que desejam lecionar nesta etapa.

No o ano de 2018, foi aprovada a Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil, portanto o egresso da Pedagogia também precisa se apropriar desses caminhos, visto que ela institui campos de experiência<sup>2</sup> que serão abordados na construção dos currículos desde a creche.

O cuidar, o afeto, a construção da autonomia, a rotina, a prática, o brincar e a BNCC, são fatores que compreendem a Educação Infantil, e incidem diretamente sobre a formação do Professor Polivalente. Estes conceitos amplos são apresentados na graduação e muitos deles construídos no exercício da função, em processos de formação continuada.

### O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

Eis a etapa de maior duração da Educação Básica, que compreende os estudantes de 06 a 14 anos. Aqui se notam importantes mudanças que acontecem nos alunos, que passam da infância para a juventude, mudanças estas não somente físicas, mas emocionais, cognitivas, afetivas e sociais. As diretrizes são claras quanto a essas mudanças de perfil e também indicam que cabe ao professor a aptidão de desenvolver a aprendizagem daqueles que não estão em idade própria na EJA:

III - Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

V - Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. (BRASIL, 2006, p.2)

Do 1º ao 5º ano, o Professos tem a importante função de alfabetizar. Neste período de 05 anos, é responsável por todas as disciplinas condizentes com o currículo dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Segundo a BNCC (BRASIL, 2018), "nos dois primeiros anos desse segmento, o processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica" (p. 63). Período para apropriação do sistema de escrita alfabético, que acontece ao mesmo tempo em que se apropria de habilidades leitoras e de escrita. Para Soares (2005):

<sup>2</sup> Campos de Experiência segundo a BNCC (BRASIL, 2018, p. 41-43):

- **O eu, o outro e o nós** – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar;
- **Corpo, gestos e movimentos** – Com o corpo, as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural;
- **Traços, sons, cores e formas** – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação** – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações** – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais.



O termo alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O domínio dessa tecnologia envolve um conjunto de conhecimentos e procedimentos relacionados tanto ao funcionamento desse sistema de representação quanto às capacidades motoras e cognitivas para manipular os instrumentos e equipamentos de escrita. (SOARES, 2005, p. 24)

Para esta tarefa é preciso que o Polivalente tenha conhecimento sobre como o aluno aprende, como se constrói o conhecimento, situações que já são previstas nas diretrizes curriculares. Alfabetizar é uma tarefa complexa que exige estudo por parte daquele que vai promovê-la. Quando se está na escola, é percebido que muitos professores não possuem o perfil alfabetizador, portanto se direcionam a lecionar nos 4º e 5º anos, que já prevê a leitura e a escrita autônoma dos alunos. Esta opção por este ou aquele ano cabe ao professor, mas essa opção pode sofrer interferências externas, por exemplo, no momento de sua escolha não ter mais aquele ano que prefere – ou tem mais habilidades –, o que o obriga a se encaminhar para outros anos.

Alfabetizar compete a inserir o aluno no mundo letrado, com interações discursivas e textuais, como também na produção autônoma de escrita sobre gêneros textuais diversos. Este momento é previsto ao final do 2º Ano, quando o aluno adquire o letramento, que, segundo Soares (2005):

É para essa nova dimensão da entrada no mundo da escrita que se cunhou uma nova palavra, letramento. O conceito designa, então, o conjunto de conhecimentos, atitudes e capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita. Assim, para corresponder adequadamente às características e demandas da sociedade atual, é necessário que as pessoas sejam alfabetizadas e letradas; no entanto, há alfabetizados não letrados e também é possível haver analfabetos com um certo nível de letramento. (SOARES, 2005, p. 50)

Após conhecer as letras e seus sons, os alunos partem para a escrita de palavras e sobre seu entendimento. O letramento é quando o aluno entende o contexto das palavras e seu significado. Para Freire (1981): “A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente” (p. 9). O letramento abre o olhar do aluno para este campo de significados, entre os textos e seus contextos.

Os conteúdos regidos no Ensino Fundamental devem estar de acordo com a BNCC, base mínima que institui expectativas de aprendizagem, como também conteúdos e competências a serem alcançadas. A Base Nacional Comum Curricular é o documento que define as aprendizagens essenciais para a Educação Básica, que foi aprovado e homologado em 2018. Sobre este documento é preciso destacar as contrariedades que permeiam sua aprovação, como também a opinião dos Órgãos e Associações que representam uma parcela significativa da pesquisa educacional brasileira:

- ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), que no Ofício nº01/2015/GR, expôs publicamente os motivos para a negativa, entre eles a uniformização do ensino em lugar ao respeito à diversidade e a desqualificação do trabalho docente por construir uma unificação curricular que não respeita as características locais;
- ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação), em seus comentários iniciais para a discussão da BNCC, aponta que o documento pode causar o cerceamento do trabalho do professor, não permitindo autonomia sobre as práticas curriculares por ele desenvolvida;
- CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade) ressaltou em carta pública que o processo democrático expressado pelo documento BNCC não aconteceu de forma clara, o que o torna não representativo de uma sociedade. Outro ponto se refere à substituição do termo direito de a educação pública de qualidade por direito à aprendizagem, que pode dar margem à privatização da educação pública;
- ONG Ação Educativa repudiou o documento, e alega que sua consulta pública não foi abrangente o suficiente para que todas as representatividades da sociedade pudessem opinar.

Devido à aprovação e à homologação em 14 de dezembro de 2018, todos os Estados e Municípios deverão se adequar à construção de um currículo que atenda aos conteúdos e objetivos especificados pela BNCC.

Este documento apresenta uma difícil tarefa ao Professor Polivalente acerca da quantidade de conteúdos abordados. Cada ano letivo possui no mínimo 200 dias letivos, e, para estes, uma gama de assuntos são tratados em Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Todos estes componentes curriculares possuem suas complexidades, suas especificidades. Em um dia de aula, o professor leciona cerca de duas ou três disciplinas, com conteúdos distintos, e isso pode gerar certo conflito a todos os professores, pois quando se está à frente de 30 alunos, é preciso segurança, não basta saber o conteúdo, mas sim possibilitar meios para que o aluno compreenda este ou aquele assunto.

## A GESTÃO ESCOLAR

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem a participação na organização e a gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - Produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. (BRASIL, 2006, p. 2)

A gestão escolar compreende os cargos administrativos e pedagógicos de uma unidade escolar como: Diretor de escola, Vice-Diretor de escola, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional entre outros. As diretrizes são claras quanto às expectativas de quem ocupa um cargo de gestão, porém não especifica a função ou itinerário formativo de cada um. São profissionais que possuem a responsabilidade de organizar e orientar as medidas administrativas e pedagógicas da escola, que resultam na formação de um ambiente de cultura acolhedor, que propicia, estimula e desenvolve a construção de conhecimento e aprendizagem. Devem zelar pela construção de uma cultura escolar proativa, capaz de assumir com autonomia resoluções e produzir os encaminhamentos necessários para as diversas problemáticas do cotidiano, além de produzir aprendizado a partir disto.

Planejamento, execução, coordenação e avaliação são terminologias amplas que condizem ao escopo de trabalho do Diretor, de seu Vice-Diretor e do Coordenador Pedagógico. É de total responsabilidade do Diretor a condução administrativa da escola, que inclui prestar contas das verbas recebidas para as atividades escolares do ano vigente e subsequentes, bem como planejar em como melhor aplicar estes recursos no ambiente da escola, tendo no seu cerne um modelo de gestão democrática, contando com o apoio dos seus Conselheiros (conselho formado por pais, professores e a comunidade escolar). Segundo Luck (2009), o gestor deve adotar uma orientação voltada para o desempenho de competências, com uma visão abrangente do seu trabalho e do conjunto de competências que pretende desenvolver. Deve ser capaz de avaliar seu desempenho, como também de produzir estratégias de avaliação. A direção de uma escola deve estar em conjunto com sua comunidade para melhor adequar os processos pedagógicos e administrativos. Deve ser democrática e promover o atendimento a todos os pais e alunos.

O diretor escolar é o líder, mentor, coordenador e orientador principal da vida da escola e, todo o seu trabalho educacional, não devendo sua responsabilidade ser diluída entre todos os colaboradores da gestão escolar, embora possa ser com eles compartilhada. Portanto, além do sentido abrangente, a gestão escolar constitui, em caráter delimitado, a responsabilidade principal do diretor escolar, sendo inerente ao seu trabalho a responsabilidade maior por essa gestão. (LUCK, 2009, p. 23)

Como apontado por Luck (2009), a maior responsabilidade da escola recai ao diretor, pois esta é a função que compreende todos os setores da escola, divididos em administrativo e pedagógico. O diretor precisa ter ciência dos processos pedagógicos e administrativos, como também estar disponível à comunidade e as problemáticas sociais que a cercam. Adiciona-se ao seu escopo de atuação o fato de responder juridicamente pela escola, representando-a em possíveis processos civis ou criminais. As outras funções, que estão abaixo do Diretor, têm em seu escopo distintas responsabilidades e atribuições, mas que atuam no propósito de fazer a escola funcionar. Como exemplo, o trabalho exercido pelo Vice-Diretor, que também auxilia na execução e no planejamento dos projetos administrativos e pedagógicos, além de ser o substituto na falta do diretor.



Dando sequência, se faz importante mencionar o trabalho exercido pelo Coordenador Pedagógico, que também é uma função de gestão. Este tem em seu escopo a responsabilidade de administrar a parte pedagógica, as avaliações, além de atuar como um articulador entre todos os envolvidos de uma escola, sejam eles profissionais, pais ou alunos. Para Placco e Almeida (2015), o coordenador pedagógico é o articulador, formador e transformador, pois, além de ser a ponte entre muitas resoluções, é o responsável pela formação continuada em exercício, momentos de reflexão entre professores, para aprimoramento das práticas exercidas na escola. Domingues (2014) reafirma a necessidade de a coordenação ter a formação em Pedagogia, pois faz parte de sua função a transformação da realidade social:

Nessa perspectiva, torna se desejável que a formação inicial do coordenador pedagógico seja em um curso de Pedagogia, visto que os conhecimentos advindos dessa formação dariam suporte teórico e prático para ação desse profissional, pois subsidiado pelos estudos da teoria da educação, da didática, das metodologias específicas e das disciplinas relacionadas às ciências da educação, atrelados as experiências pessoais e profissionais vividas, comporiam uma rede de saberes e fazeres que daria suporte à prática de formador voltada para uma ação pedagógica crítica. (DOMINGUES, 2014, p. 27)

Assim como estabelecido pelas diretrizes, o papel do coordenador traz consigo a reflexão sobre planejamentos de estruturas didáticas, que precisam estar à frente de seu trabalho. Em linhas gerais, nem todos os coordenadores possuem a formação em Pedagogia, visto que cada Município e Estado possui sua própria legislação e seus critérios permissivos, mas é fato que esta formação daria um suporte básico para aquele que vai estar à frente de um grupo de professores e de uma comunidade de alunos.

Outro significado para quem atua na coordenação é a questão da formação continuada em exercício, ou seja, oferecer cursos de aprimoramento aos professores dentro da escola e compartilhar e discutir as problemáticas do dia a dia. É preciso estar integrado com o trabalho pedagógico e entender sobre as necessidades daquela comunidade, como também sobre a cultura daqueles professores que ali atuam. Para Almeida (2013), "cada escola possui uma realidade singular, e é nela que os professores aprendem a sua profissão" (p. 12), por isso a coordenação deve levar em conta o espaço no qual estão inseridos, para que se atribuam significados aos processos formativos em serviço.

As diretrizes intitulam o termo gestão escolar, que se ramifica em diversas funções. Uma interpretação sobre a única nomenclatura é o entendimento de que todos estes elementos devem estar em sintonia quando à frente de uma escola. O diretor deve ter sua equipe integrada e, sob os princípios de uma gestão democrática, trabalhar em conjunto com seu vice e coordenadores para se ter um ambiente favorável de aprendizado e trabalho. Sobre essas atribuições, Libâneo (2003) afirma:

A direção é princípio e atributo da gestão, por meio da qual é canalizado o trabalho conjunto das pessoas, orientando-as e integrando-as no rumo dos objetivos. Basicamente, a direção põe em ação o processo de tomada de decisões na organização e coordena os trabalhos, de modo que sejam realizados da melhor maneira possível. (LIBÂNEO, 2003, p. 318)

Libâneo (2003) identifica o diretor como gestor, e o coloca como aquele que direciona os caminhos, fazendo com que sua equipe não perca de vista os objetivos da unidade escolar e os seus. Para tanto, é de grande importância para o sucesso desta função, um Pedagogo, visto que este possui o entendimento pedagógico necessário para melhor conduzir estes caminhos.

Para Franco (2017), a perspectiva ideal de formação do gestor escolar deve ter o enfoque sobre o projeto político pedagógico como fundamento do trabalho a ser desenvolvido, que priorize uma formação democrática, intelectual e emancipatória a todos que pertencem à comunidade escolar: alunos, professores, funcionários e familiares.

A gestão que assume o trabalho em uma unidade de ensino não pode perder de vista o objetivo do aprendizado dos alunos. Para isso, pensar sobre espaços que propiciem o ensinar, como também favorecimento de um ambiente agradável de trabalho aos seus professores e funcionários. O PPP pode ser uma ferramenta importante, mas precisa ter seu conteúdo sempre atualizado, tendo em vista as mudanças que o ambiente escolar propicia. Também uma perspectiva que está nas mãos dos gestores e demais integrantes de uma escola é a Educação Inclusiva, que discutimos a seguir.

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O tema da Educação para pessoas com deficiência precisa ser mencionado, pois está latente em nossa prática, nos espaços escolares, e demanda atenção necessária para o exercício diário da inclusão. A escola como espaço diverso, de encontro de culturas e diferenças, precisa ter um olhar atento sobre as necessidades educacionais de seus alunos para melhor cumprir seu objetivo na educação.

O parágrafo único das diretrizes, "Inciso V – Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas" (BRASIL, 2006, p. 2), traz o que se refere à participação e responsabilidade sobre o reconhecimento e o respeito às diferenças, inciso necessário quando se trata de uma escola, espaço multicultural. Apesar de as diretrizes não serem claras quanto às especificidades da educação especial, vale ressaltar que temos em nosso país cursos de Pedagogia que já inseriram em suas grades curriculares temas e especializações específicas voltadas a este tema. Como exemplo, temos a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que forma futuros Pedagogos com ênfase em Interpretação da Linguagem de Sinais.

O tema de diversidade e inclusão (educação para pessoas com deficiência) está cada vez mais em voga e, para tal importância, este deveria constar já na grade curricular dos cursos, além de, claro, continuar a oferecer especializações, a fim de preparar melhor o discente. No mesmo parágrafo, "Inciso X – Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras." (BRASIL, 2006, p. 2), apresenta a necessidade de uma consciência, mas não se aprofunda nestas questões.

A escola é para todos, portanto tem o compromisso de praticar a inclusão em todos os aspectos (pessoas com deficiência, de diferentes raças e gêneros, espectros do autismo, transtorno de déficit de atenção, hiperatividade, surdez, dislexia, entre outros). O Professor Polivalente à frente da sala é um agente promotor da inclusão e com sensibilidade deve acolher a todos sem qualquer distinção, o que inclui a adaptação de conteúdos e modificação de formas de ensinar para oportunizar o aprendizado a todos.

## O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- IV - Estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:
- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
  - b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
  - c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
  - d) na Educação de Jovens e Adultos;
  - e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
  - f) em reuniões de formação pedagógica. (BRASIL, 2006, p. 5)

O estágio supervisionado compreende 400 horas do curso de Pedagogia, é um elo importante da teoria com a prática, onde o aluno tem a oportunidade de vivenciar a escola concreta, em dias letivos, e trocando de experiências com aqueles que já exercem a função há mais tempo. Para Zeichner (1998), o estágio estimula nos professores a reflexão seguida da investigação não só de suas práticas, mas também de suas condições de ensino, contribuindo para a melhoria da formação profissional de educadores.

Para o estagiário, o desafio é o acolhimento na unidade de ensino. É preciso construir a empatia dos professores que atuam para receber estes futuros profissionais, e, com certeza, apresentar a eles a sala de aula, apresentá-los aos alunos e se colocar no lugar deles. Essa recepção quebra algumas barreiras e paradigmas, possibilitando um caminho de aprendizado para todos os envolvidos neste processo. Pimenta e Lima (2004) afirmam a importância desse acolhimento e indicam outra problemática acerca dos estágios:

[...] o estágio só tem sentido quando tem uma conotação de envolvimento, de intencionalidade, pois a maioria dos estágios burocratizados, carregados de fichas de observação, é míope, o que aponta para a necessidade de um aprofundamento conceitual do estágio e das atividades que nele se realizam. (PIMENTA; LIMA 2004, p. 45)

O envolvimento citado por Pimenta e Lima (2005) pode ser entendido como a receptividade da escola, pois é preciso incluir o estagiário nos processos, nas aulas, nas intenções educativas, para assim ele e vivenciar a escola com outro olhar, não como o aluno que um dia foi, mas como aquele que irá frequentar aqueles espaços na função de professor e outras funções que poderá adquirir ao longo da sua jornada profissional. A burocracia do ensino superior pode muitas vezes camuflar o objetivo do estágio, que se perde em documentos e longas fichas de avaliação, não voltadas a uma reflexão.

Esta importante etapa possibilita aos futuros profissionais da educação o entendimento sobre a sala de aula e a rotina de uma unidade escolar. No estágio também se apresenta uma nova perspectiva como um convite a reflexões, visto que todos passaram pela Educação Básica um dia e agora estão do outro lado, aprendendo sobre os bastidores de uma escola, a engrenagem que a faz funcionar todos os dias. São expostos e participam da resolução de problemas, gestão de conflitos, didática, conselhos de classes e anos e quaisquer outras atividades do cotidiano escolar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo vem com a proposta de detalhar as atribuições do Professor que atua nos anos iniciais, a partir de sua formação em Pedagogia. O panorama construído, nos permitiu um diálogo sobre formação e como a legislação nos entrega múltiplas funções a um profissional, que com uma licenciatura de 3 a 5 anos, pode não dar conta de todas as suas facetas. Ao finalizar a graduação em Pedagogia, existem diversos caminhos profissionais para prosseguir, aqui vou relatar dois: a docência e a gestão escolar. Caso opte pela docência, o discente deve estar preparado para a Educação Infantil, para os processos de Alfabetização, para a Educação Inclusiva, estando aberto a perspectivas e desafios que a Educação Básica nos coloca à frente. Já em relação à gestão escolar, é importante pensar sobre como atingir resultados de forma coletiva, que impactam a sociedade e o ambiente como um todo, sempre respeitando a individualidade de cada comunidade e do espaço escolar. Neste segundo, o profissional também deve construir conhecimentos acerca da multiplicidade de Políticas que interferem sua ação: entender como se dão as verbas e seus formatos de custo e aplicabilidade; entender a avaliação externa como um corretor de rotas, um balizador do trabalho da escola.

O estágio supervisionado é uma ferramenta crucial no processo de formação e construção de futuros profissionais da educação quando realizado de forma efetiva e cumprido integralmente em um ambiente que permite o acesso deste aluno. A escola, como espaço de aprendizagem, deve estar aberta aos estudantes do Ensino Superior, para assim construir um ciclo formativo, ou seja, o Estágio hoje, permitido e apoiado, ajuda na formação do profissional que mais à frente pode estar no trabalho desta ou aquela unidade de ensino. Para cumprir o que se pede na Meta 15, instituições assumiram uma formação aligeirada, que muitas vezes suprimiu conteúdos relevantes para a formação deste profissional, e as consequências vistas no cotidiano escolar, é um professor fragilizado em suas ações, ou até mesmo com dificuldades de entender sua identidade naquele espaço.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (org.). *O coordenador pedagógico e a formação centrada na escola*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. Brasília, DF: 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Reexame do parecer CNE/CP no 5/2005, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. Brasília, DF: 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres*

CNE/CP no 5 /2005 e no3 /2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP no 1/2006. Brasília, DF: 2007.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Decreto-lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. Aprova o plano nacional de educação – PNE.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP n2/2015. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada*. Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 15 nov.2018.

BRUNO, E.B.G.; ALMEIDA, L.R.; CHRISTOV, L.H.S. (Org.). *O coordenador pedagógico e a formação docente*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

DIAS, A.M.L.; PASSOS, C.M.B. *Passado e presente na formação de professores: por entre perspectivas históricas, legais e políticas*. *Revista Internacional de Formação de Professores (RIFP)*, Itapetininga, v. 1, n.2, p.85-108, 2016.

DUARTE, C.S. *A educação como um direito fundamental de natureza social*. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100- especial, p. 691-713, out. 2007.

FERREIRO, E. & TEBEROSKY, A. *A psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre a alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1986.

FORTUNATO, I. *Tornar-se professor: Reflexões iniciais sobre um percurso paradoxal*. *South American Journal of Basic Education, Technical and Technological*. Vol. 4 N.1 P.4-9, 2017

IMBERNÓN, F. *Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza*. São Paulo: Cortez, 2011

KASMIRSKI, P. R. *Mobilidade de professores na rede estadual paulista*. 2012. 109 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

LIBÂNEO, J.C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013.

LIBÂNEO, J.C. *Pedagogia e Pedagogos, para quê?*. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, J.C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5a ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBANEO, J. C. et al. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜDKE, M. *Universidade, escola de educação básica e o problema do estágio na formação de professores*. *Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*, v. 1, n. 1, p. 95-108, 9 maio 2009.

PIMENTA, S. (org.). *Pedagogia e Pedagogo: caminhos e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2011.

PIMENTA, S. (org.). *Saberes Pedagógicos e Atividade Docente*. São Paulo: Cortez, 2012.  
PIMENTA, Selma Garrido. *A didática como mediação na construção da identidade do professor: uma experiência de ensino e pesquisa na licenciatura*. In: *Alternativas no ensino de didática*. [S.l: s.n.], 2006.

PIMENTA, S. G. P.; LIMA, M. do S. L. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2004.

SASSAKI, R.K. *Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, mar.-abr. 2002, v.5, n.25, p.5-14.

SAVIANI, D. *A pedagogia no Brasil: História e teoria*. Campinas: Autores Associados, 2012.

SILVESTRE, M.A.; PINTO, U.A.(Org.). *Curso de Pedagogia: avanços e limites após as Diretrizes Curriculares Nacionais*. São Paulo: Cortez, 2017

SILVA, C.S.B. *Curso de Pedagogia no Brasil: História e Identidade*. Campinas: Autores Associados, 2006.

Recebido em: 10.07.2022

Aprovado em 10.09.2022